DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Atas 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Atas

Classificação: PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

ATA DE REUNIÃO

Aos 31 (trinta e um) de julho de 2.024, às 08h30, reuniram-se a comissão de Avaliação e acompanhamento de projetos dos artistas e espaços culturais do Município de Bocaina, conforme Portaria nº 082/2.024, referente a Lei Aldir Blanc nº 14.399 de 2022 que dispõe sobre fomento à cultura, a presente comissão tem como objetivo analisar os projetos do Edital de Chamamento Público nº 001/2.024. Estavam presentes os membros da comissão **MARIANA CARREIRO DA SILVA ROZATO, DAIANE CRISTINA SEGA, EDVALDO URBINATTI, CARLOS ALBERTO CUNHA, ANA CAROLINA DE SOUZA**, foram recebidos no total 30 envelopes contendo projetos dos artistas bocainenses, onde inicialmente os membros da comissão de avaliação assinaram os envelopes. Ato contínuo foram abertos os envelopes, sendo apresentados 05 projetos na categoria Audiovisual **no** valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), 05 projetos nas áreas da cultura no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), 14 projetos na área da cultura no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), 05 projetos para contemplar Festivais ou produção de evento no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), 01 projetos para Espaços Culturais no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais). Seguidamente os projetos passaram para análise pelos membros da Comissão de Avaliação, assim como as rubricas em todas as folhas de cada projeto. As 11h00 a comissão decidiu por dar uma pausa para o horário de almoço, retornando aos trabalhos a partir das 13h00. Diante dos critérios de Avaliação de Mérito Cultural, anexo III do edital a comissão **DECIDIU em SELECIONAR** os seguintes Projetos:

a) **Projetos na Categoria Audiovisual foram escolhidos os seguintes proponentes:**

1) Antonio Laudecir Teixeira – Projeto: Documentário do 100 anos do Bocaina Futebol Clube.

2) Bruno Rogério Ravagnolli – Projeto: Curta-metragem de ficção "Notas de Vida e Partida".

b) **Projetos na área cultural – R$ 2.000,00, foram escolhidos os seguintes proponentes:**

1) Lidiane Barbieri – Projeto: "A Arte Colorindo as Emoções".

2) Daniel Moscardo da Silva – Projeto: "Música na Praça".

3) Matheus Henrique Salles Ciotti – Projeto: "Aulas de Bateria".

4) Carlos Eduardo Moschetta – Projeto: "Oficina de Musicalização".

Classificação: PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

c) **Projetos na área cultural – R$ 4.000,00, foram escolhidos os seguintes proponentes:**

1) Ariane Barbieri – Projeto: "Música Sustentável".

2) Alexandra Fonseca Novaes – Projeto: "Pintura Artística em Tecido".

3) Anderlei Aparecido Faco – Projeto: 3° Battle 014 (Campeonato de Breaking Realizado pelo Grupo de Dança Bocaina Breakers)

4) Fábio Luis Saffi – Projeto: "Aulas de Bateria – Conhecimento e Desenvolvimento".

5) Teresa Cristina Motta – Projeto: "Musicalização e Canto-Coral".

6) João Gabriel Techi – Projeto: "Prática Coletiva Instrumental".

7) Virginia Villanova – Projeto: "Oficina de Musicalização".

8) Leila Paula da Silva Morais – Projeto: "De mãos dada com a fantasia".

d) **Projetos para contemplar Festivais ou Produções de eventos, foram escolhidos os** seguintes proponentes:

1) Marcos Aparecido de Souza – Projeto: "Festival Portentosa Música do Brasil".

2) João Luiz Ferreira – Projeto: "Noite Louvor e Novos Talentos".

e) **Projetos para Espaços Culturais, sendo escolhido o seguinte proponente:**

1) Corporação Musical Carlos Gomes de Bocaina – Projeto: "Reestruturação do Prédio da Banda Carlos Gomes".

Os proponentes que escreveram dois projetos, o projeto de menor nota foi automaticamente inabilitado. Assim sendo, segue abaixo lista de **Projetos Suplentes**:

a) **Projetos na Categoria Audiovisual:**

1) 39.847.438 Rafael da Silva Peloso – Projeto: "Documentário: Seja Heroi, Seja Breaker".

2) Dionizio Alves de Morais – Projeto: "A voz do Sertão".

3) Luiz Carlos Munhoz – "Reggae My Love: O Videoclipe".

b) **Projeto na área cultural – R$ 4.000,00:**

Classificação: PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

1) Deusdedtes Rebouças da Palma Neto – Projeto: "Sax na Praça".

2) Renã Peres dos Santos – Projeto: "Samba na vitrola (Afrosamba)".

3) Anselmo de Souza Oliveira – Projeto: "Ser feliz é viver".

4) Everton Daniel Cordeiro – Projeto: "Concretismo em Bocaina".

c) Projetos para contemplar Festivais ou produção de evento:

1) Renã Peres dos Santos – Projeto: "Mega Feira".

Sendo assim, os proponentes dos Projetos selecionados ficam convocados no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação desta ata, para a obrigatoriedade de apresentar os documentos de habilitação conforme Cláusula 9.1 do Edital de Chamamento Público nº 001/2.024. Caso algum dos projetos não possua a documentação necessária, o proponente será inabilitado, passando a vaga para o suplente da mesma categoria conforme acima disposto. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinado pelos membros da comissão de avaliação.

Bocaina, 1º agosto de 2.024.

Mariana Carreiro da Silva Rozato
Diretoria de Cultura

Carlos Alberto Cunha
Diretor de Turismo

Edvaldo Francisco Urbinate
Coordenador de Licitações e Contratos

Daiane Cristina Sega
Agente Administrativa

Ana Carolina Souza
Contadora